



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 169/2018
28 DE AGOSTO DE 2018

“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo n° 44 da Lei Municipal n° 2080/2017, de 07/06/2017;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Transferência de Destinação de Recursos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no valor de R\$ 125.000,00 – (Cento e vinte e cinco mil reais), para transferência de recursos da **FONTE 200** para a **FONTE 202**, dentro da Ficha n° 079, lotadas no Departamento Municipal de Saúde desta Entidade.

Art. 2º - Para fazer face à presente transferência, segue em anexo relatório extraído do sistema contábil.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 28 de agosto de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal